

Nº.42

ACTA Nº.42

99-11-10 ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dez dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião nº.1.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente o ofício nº.99, datado de 99/11/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópias da minuta da acta da reunião da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29/10/99, onde constam as deliberações tomadas

relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal, para apreciação e deliberação daquela Assembleia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/11/09, que acusava um total de disponibilidades da importância de 1.053.139.994\$00 (UM BILHÃO, CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 652.277\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 1.053.139.994\$00 (UM BILHÃO, CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 212, acima referido, de que a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 72.378.867\$00 (SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil seiscentos e sessenta e seis a sete mil novecentos e vinte e quatro, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada

no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.7.830, datada de 99/11/04, a favor de Ana Sofia Fino, em virtude de se tratar de uma familiar sua.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Outubro findo, no montante de 63.445.075\$00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ADMIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA – CRIAÇÃO DE EMPREGOS NA ÁREA DA COSTURA:- Foi presente uma carta proveniente da ADMIRA-Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, informando estar a desenvolver um projecto com vista à criação de empregos na área da costura, objectivo a alcançar através da criação de uma empresa de inserção naquela área pelo que, solicita à Câmara Municipal que declare, sem carácter vinculativo, a sua intenção de recorrer aos serviços daquela entidade, o que lhe permitirá comprovar a viabilidade económica da iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar em requisitar serviços à empresa de inserção, respeitando o disposto na legislação em vigor.-----

-----CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/10/26, do Clube Automóvel do Algarve, solicitando

autorização desta Câmara Municipal para a realização da prova "Baja TT Optiroc/Serra de Monchique", prova extra Campeonato para automóveis e motos, a levar a efeito nos próximos dias 4 e 5 de Dezembro do corrente.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da referida prova.-----

-----**IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----GRUPO DE TEATRO 3 EM PIPA – PROJECTO “VAMOS SOLTAR O DIABINHO” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.82, de 99/10/22, proveniente dos Serviços de Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social propondo que, no âmbito do Projecto do “Grupo de Teatro 3 em Pipa” “Vamos soltar o Diabinho”, que tem o apoio do Ministério da Cultura, seja atribuído um subsídio no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) a cada uma das escolas onde irá ser implementado aquele Projecto.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) a cada uma das escolas.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO NA ÁREA DA SAÚDE:- Foi presente o ofício nº. 1883, de 8 de Outubro, proveniente da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano dando conhecimento do conteúdo do ofício nº.8606, de 99/09/21, enviado pela Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo sobre atribuição de Bolsas de Estudo na Área da Saúde.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE CINCO ETAR’S “COMPACTAS” PARA PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.117/99, datada de 99/10/22, na qual refere que, alguns dos pequenos aglomerados populacionais do Concelho ainda não são servidos por qualquer sistema de

tratamento de águas residuais como é o caso das Fornalhas Velhas, Castelão, Nave Redonda, Algoceira e outros, que são servidos por fossas sépticas que se verificou não possuírem a eficiência desejada, nomeadamente a das Amoreiras-Gare, pelo que se propôs a aquisição de 5 Estações de Tratamento de Águas Residuais do tipo “compactas” para serem colocadas nos aglomerados atrás designados; o valor estimado para a sua aquisição, fornecimento, montagem e arranque é, para as 5 ETAR’S, de 30.000.000\$00 (TRINTA MILHÕES DE ESCUDOS), pelo que, atendendo ao valor estimado dos trabalhos, propõe-se a abertura de concurso público, nos termos do nº.1 do artº. 80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Julho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o processo bem como a abertura do concurso público, nos termos da informação.-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE QUATRO ETAR’S “COMPACTAS” PARA PEQUENOS AGLOMERADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – CONCURSO PÚBLICO:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.118/99, datada de 99/10/25, na qual refere que, dos pequenos aglomerados populacionais existentes no Concelho, alguns ainda não são servidos por qualquer sistema de tratamento de águas residuais como é o caso do Vale Bispo, S. Pedro, Corte Malhão e outros que, são servidos por fossas sépticas que se verificou não possuírem a eficiência desejada, nomeadamente a do Viradouro, pelo que se propôs a aquisição de 4 Estações de Tratamento de Águas Residuais do tipo “compactas” para serem colocadas nos aglomerados atrás referidos; o valor estimado para a sua aquisição, fornecimento, montagem e arranque é, para as 4 ETAR’S, de 25.000.000\$00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) pelo que, atendendo ao valor estimado dos trabalhos, propõe-se a abertura de concurso público, nos termos do nº.1 do artº.80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Julho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o processo bem como a abertura de concurso público, nos termos propostos.-----

-----AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E ARRANQUE DE DUAS ETAR'S "COMPACTAS" PARA COLOS – CONCURSO PÚBLICO:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.112/99, datada de 99/10/19, na qual refere que o aglomerado populacional de Colos é servido por três fossas sépticas muito antigos cuja eficiência não respeita o disposto na legislação em vigor pelo que se propõe a aquisição de 2 Estações de Tratamento de Águas Residuais do tipo “compactas” para substituir as existentes; a fossa séptica 1, que serve parte da Vila e a Escola C+S, será substituída por uma ETAR compacta a instalar no mesmo sítio e, atendendo à localização das outras duas fossas, (logradouro de uma casa particular e zona antiga da Vila com acessos bastante difíceis), propõe-se a substituição destas duas fossas por uma ETAR compacta, a instalar em zona que sirva as duas redes de drenagem; o valor estimado para a aquisição, fornecimento, montagem e arranque destas duas ETAR's é de 27.000.000\$00 (VINTE E SETE MILHÕES DE ESCUDOS) pelo que, atendendo ao valor estimado dos trabalhos, propõe-se a abertura de concurso público, nos termos do nº.1 do artº. 80º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de Julho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a abertura de concurso público nos termos da Informação, aprovando o processo respectivo.-----

-----EXECUÇÃO DE CINCO FUROS DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA NAVE REDONDA, FORNALHAS VELHAS, LUZIANES, CASTELÃO E CAMPO REDONDO – RELATÓRIO FINAL:- O Departamento Técnico do Município elaborou a Informação nº.124/99, datada de 99/11/05, referindo que o relatório de análise das propostas da empreitada referida em epígrafe foi presente na reunião de Câmara de 06/10/99, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ter a intenção de proceder à adjudicação, nos termos da informação prestada. A Comissão de Análise das Propostas procedeu, então, à audiência prévia, nos termos do artº. 101º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, e, decorridos os 10 dias, após a recepção dos ofícios enviados a todos os concorrentes,

não se registou qualquer reclamação pelo que se propõe, nos termos do artº. 102º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, a adjudicação da empreitada para a “Execução de 5 Furos de Pesquisa e Captação de Águas Subterrâneas na Nave Redonda, Fornalhas Velhas, Luzianes, Castelão e Campo Redondo” ao concorrente M.F.M.- Construção Civil e Obras Públicas, A.C.E., pelo valor de 5.986.750\$00 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adjudicar definitivamente a execução da obra, nos termos da Informação.-----

-----PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE NO LUGAR DO SELÃO – APROVAÇÃO DO NOVO ORÇAMENTO:- Foi presente a Informação nº.309/99, de 19/10/99, do Departamento Técnico do Município, acompanhada do processo actualizado e do novo orçamento relativo à obra em epígrafe, cujo valor estimativo é de 82.563.900\$00 (OITENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo orçamento, processo de concurso, caderno de encargos e projecto, devendo o processo ser remetido às Câmaras Municipais de Monchique e Aljezur nos termos do protocolo, para rectificação dos valores da obra nas aprovações anteriormente feitas e já comunicadas a esta Câmara.-----

-----PAVIMENTAÇÃO E ESGOTOS PLUVIAIS NO ALMOGRAVE – APROVAÇÃO DE PROJECTO:- Foi presente a Informação nº.274/99, de 23/09/99, proveniente do Departamento Técnico do Município, acompanhada do projecto de execução da obra em epígrafe, cuja estimativa orçamental importa em 22.850.000\$00 (VINTE E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados os documentos apresentados, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto.-----

-----SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CAMPO REDONDO –
CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO – ADJUDICAÇÃO:-

Foi presente a Informação nº.321/99, datada de 99/10/29, referente ao concurso limitado para a execução da obra em epígrafe, aberto com base na deliberação tomada em reunião ordinária de 11/08/99, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a adjudicação definitiva da obra ao concorrente Tecnodemira, Limitada, pelo valor de 14.838.252\$00 (CATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.---

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação do Departamento Técnico adjudicando definitivamente a obra em epígrafe ao Concorrente Tecnodemira, Limitada.-----

-----VI - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.23 – CÉLIA DE JESUS

SILVA NUNES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Célia de Jesus Silva Nunes informando que, pretende desistir da compra do lote nº.23, do Loteamento Municipal de Bicos, que lhe foi atribuído por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 18/06/97.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote nº.23 à titularidade do Município, perdendo o anterior proprietário 30% das quantias despendidas, nos termos do nº.3 do artº.9º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira para Construção Urbana e bem assim, que se restitua a Célia de Jesus Silva Nunes, a importância de 87.500\$00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), corresponde a 70% do

valor do lote.-----

-----**VII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 03/11/99 e 08/11/99, sendo a primeira constituída por quatro folhas, as segunda e a terceira, por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----INTERRUPÇÃO:- O Senhor Presidente propôs a interrupção dos trabalhos às treze horas e trinta minutos por haver necessidade de apreciar e deliberar, com toda a urgência, o Plano Director Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender os trabalhos que deverão ser retomados no próximo dia dezasseis de Novembro pelas dez horas.-----

-----Os assuntos constantes da 1ª. parte da presente acta foram aprovados em minuta no final da reunião.-----

-----Às dez horas do dia dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a 2ª. reunião, nos termos em que ficou estabelecido no dia 10/11/99, na reunião nº.1.-----

-----Encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho e os Senhores Vereadores, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e

José Alberto Candeias Guerreiro, não se tendo verificado qualquer ausência.-----

-----A reunião teve como finalidade a análise, discussão e aprovação do Plano Director Municipal de Odemira.-----

-----**VIII – PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente, para análise e discussão o Plano Director Municipal de Odemira que, anteriormente, havia sido facultado, sob a forma de cópia, aos Senhores Vereadores.-----

-----a) - Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, na generalidade, o Plano Director Municipal passando, seguidamente, à discussão do articulado do Regulamento.-----

-----b) – Os Senhores Presidente e Vereadores concordaram, na globalidade, com a redacção de todos os artigos do Regulamento com excepção da dos artigos 22º e 49º, pelo que se procedeu à necessária votação, tendo as disposições contidas naqueles artigos sido aprovadas por quatro votos a favor dos Senhores Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Eleitos da CDU.-----

-----c) Em sede de votação global do Plano Director Municipal para o Concelho de Odemira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano bem como, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do nº.3 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, devendo ser solicitada, ao Exmº. Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma reunião da sessão extraordinária a realizar, de preferência, no próximo dia 30 de Novembro do corrente, com o fim único de apreciar e deliberar sobre o referido Plano.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada na totalidade, em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	3
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
V	- Obras Municipais.....	4
VI	- Património Municipal.....	8
VII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9
VIII	- Planeamento Urbanístico.....	10

